



## Processo (de Renovação de Contrato) nº 9900055356/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/80799521-ae83-4643-b764-2fc74b54ec0f>

Tipo	Processo (de Renovação de Contrato)
Número	9900055356/2026
Assunto	Renovação Contratual do Serviço de Manutenção de Cancelas
Interessados	
Aberto em	12/05/2026
Setor autuante	893 - SECONSER - SSINLOG - SUBS INFRA E LOGIST (26.1)



**TERMO ADITIVO 01/2026 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REAJUSTE QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E FECHADURAS COMBATE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11, Ponta D'Areia, na cidade de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59 neste ato representado pela Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, portadora da Matrícula Funcional nº 124.756-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FECHADURAS COMBATE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.485/0001-01, sediada na Comendador Vicente Melilla, 111, SÃO PAULO-SP, CEP: 04782-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal sra. Roseli Barbara da Silva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **9900055356/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº **01** de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **02/2025**, **com aplicação de reajuste**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 29 de maio de 2026 até 29 de maio de 2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

2.1 Considerando que o índice apurado no período correspondente registrou percentual negativo de -1,829780% (menos um vírgula oito dois nove sete oito zero por cento), referente ao IGPM acumulado no período de 04/2025 a 03/2026, permanece inalterado o valor do contrato, com efeitos a partir de 05/2026, conforme estabelecido no Contrato.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR**

3.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

3.2 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.704.00

Programa de Trabalho: 26011512201456272

Nota de Empenho: 1444/2026

4.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.



6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Niterói, 28 de maio de 2026.

Dayse  
Nogueira  
Monassa

Assinado de forma  
digital por Dayse  
Nogueira Monassa  
Dados: 2026.05.29  
09:45:01 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA  
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSELI BARBARA DA SILVA  
Data: 28/05/2026 17:41:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSELI BARBARA DA SILVA  
Diretora

TESTEMUNHAS:

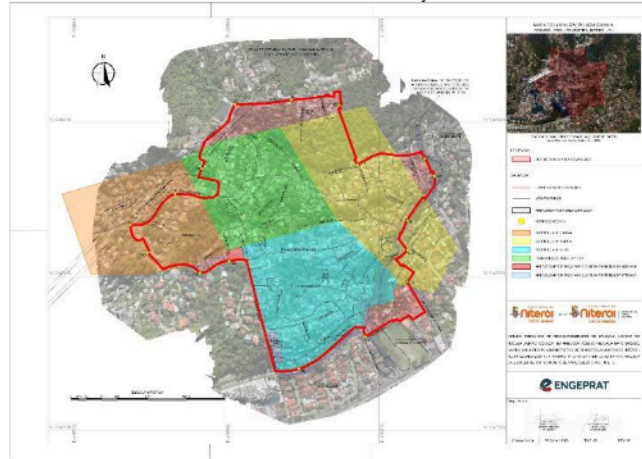
1-

2-

Estando o procedimento regularmente instruído, expede-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, para ciência aos interessados acima mencionados, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento acima identificado.

Ademais, cientifica-se que a ausência de manifestação dos interessados no prazo legal importará em concordância tácita com os termos do presente procedimento, bem como na perda de eventual direito que o notificado venha a pleitear sobre o imóvel inserido na REURB-S, ou de apresentar impugnação ao presente procedimento.

#### ANEXO I - Planta da área objeto de Reurb-S



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos da Secretária

**PORT. Nº 008/SECONSER/2026-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900037040/2026, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Aquisição de Tintas e Insumos para pintura.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:  
Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira - Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond - Matrícula: 1248305-0

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 009/SECONSER/2026-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900239176/2025, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Aquisição de Material de Elétrica.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira - Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond - Matrícula: 1248305-0

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORT. Nº 010/SECONSER/2026-** A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900054740/2026, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Aquisição de Uniformes.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Marianne Veras de Oliveira - Matrícula: 1248259-0.

Integrante: Thiago Daccache Drummond - Matrícula: 1248305-0

**Art.3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO Nº 038/2026

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 02/2025 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **FECHADURAS COMBATE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 4 (quatro) cancelas e todo o sistema de sinalização para acesso ao pátio interno da SECONSER, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do supracitado. Proc. Administrativo nº.: 9900055356/2026, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 29 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704,00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.122.0145.6272, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. NOTA DE EMPENHO: 1444/2026. DATA DE EMPENHO: 25/05/2026.

#### EXTRATO Nº 039/2026

Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 01/2025– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de Controle de Pragas (Dedetização), limpeza de cisternas, caixas d'água e caixas de gordura, a serem realizados na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no Núcleo Operacional de Itaipu (NOI) e no Campo de São Bento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do supracitado contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900054110/2026, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 26 de maio de 2026, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704,00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.122.0145.6272, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 38.532,85 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. NOTA DE EMPENHO: 1414/2026. DATA DE EMPENHO: 21/05/2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE RECISÃO SMDH Nº 002/2026